



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Decreto nº. 005 de 16 de fevereiro de 2023.

"Dispões sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 20.02.2023, 21.02.2023 e 22.02.2023, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI da lei orgânica municipal.

Considerando as disposições da Portaria 11.090, de 27 de dezembro de 2022 do Ministério da Economia do Governo Federal que estabelece feriados e pontos facultativos no ano de 2023;

Considerando o Comunicado da Secretaria de Estado de Governo, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, em 14.01.2023, que estabelece os dias de feriados e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2023 nas repartições públicas estaduais;

Considerando o disposto no art. 30, inciso I da Constituição Federal.

Decreta:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 20.02.2023, 21.02.2023, e 22.02.2023 – segunda, terça e quarta-feira, respectivamente, em virtude de carnaval e quarta-feira de cinzas.

Art. 2º - As Secretarias cujos serviços de natureza essenciais que não admitam paralisação, em específico ao setor de limpeza urbana e de atendimento de urgência e emergência em saúde, permanecerão com suas atividades normais.

Parágrafo Único - Fica a critério dos secretários e coordenadores de cada setor da Administração, estabelecer regime de plantão ou escala de revezamento para a integral preservação e funcionamento dos serviços de natureza essenciais em consonância com o Princípio da Continuidade do Serviço Público.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 16 de fevereiro de 2023.

José Elias Rodrigues Pereira

Prefeito Municipal

JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:4298
5820600

Assinado de forma
digital por JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2023.02.16
12:41:45 -03'00'

AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125